

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da centésima décima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1992.

001. Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro
002. de mil novecentos e noventa e dois (18.11.92), nesta cidade
003. do Recife, capital do Estado de Pernambuco, presentes os Ex
004. celentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Nei
005. va Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de
006. Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu
007. Pereira dos Santos Filho; Juizes de Direito, Drs. Enéas Be-
008. zerra Barros e José Fernandes de Lemos; Jurista, Dr. José
009. Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr.
010. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vascon-
011. celos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Li
012. da e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente re
013. latou os seguintes Feitos Administrativos, Classe I: PROCES
014. SO Nº 6462/92, no qual o Juiz da 80ª Zona Eleitoral-Bodocó
015. indica a auxiliar requisitada Silvaneide Maria Gomes Miran-
016. da para a função gratificada de Chefe de Cartório, pelo pe-
017. ríodo de 2 anos. DECISÃO: "Unanimemente homologada a indica
018. ção da servidora como titular da Chefia do Cartório, bem co
019. mo regularizada sua situação como auxiliar requisitada da
020. 80ª Zona Eleitoral-Bodocó"; PROCESSO Nº 6463/92, no qual o
021. Juiz da 104ª Zona Eleitoral-Goiana II/2 solicita a homologa
022. ção do servidor do Quadro Normando Peixoto de Albuquerque
023. na função de Escrivão Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente ho-
024. mologada a indicação"; PROCESSO Nº 6464/92, no qual o Juiz
025. da 93ª Zona Eleitoral-Vicência solicita prorrogação, por
026. um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Ma-
027. ria da Conceição Farias Cavalcanti. DECISÃO: "Unanimemente
028. deferida a permanência". Em seguida, foi concedida a pala-
029. vra ao Juiz Nereu Pereira dos Santos Filho, que relatou o
030. PROCESSO Nº 3657/92, Classe VI-Recurso Eleitoral Ordinário,
031. distribuído por dependência, no qual George Bezerra da Sil-
032. va, candidato a Vereador pelo PSB, recorre da decisão da
033. 153ª Junta Apuradora, da 126ª Zona Eleitoral-Cumaru, que in
034. deferiu pedido de recontagem de votos daquela Zona Eleito-
035. ral, devido a irregularidades ocorridas na 14ª Seção. DECI-
036. SÃO: "Unanimemente negado provimento ao recurso, de acordo
037. com o parecer da Procuradoria". Dando prosseguimento, foi fa
038. cultada a palavra ao Juiz Enéas Bezerra Barros, que passou
039. a relatar os seguintes feitos, Classe VI-Recurso Eleitoral
040. Ordinário: PROCESSO Nº 3673/92, distribuído por dependência,
041. no qual Aurenildo José da Silva, candidato a Vereador pelo
042. PTR, recorre da decisão do Juiz da 15ª Zona Eleitoral- Cabo
043. I/2, que indeferiu pedido de recontagem e computação dos vo
044. tos com as variações nominais "Nido" e "Nildo" para o Recor
045. rente. O Procurador ofereceu parecer oral, entendendo que

Antônio José de Vasconcelos

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. não há nos autos prova de impugnação prévia, tendo-se opera-
047. do a preclusão e que o apelo carece de fundamentação legal.
048. Opinou que ao recurso fosse negado provimento. DECISÃO: "Una
049. nimente negado provimento ao recurso, de acordo com o parê
050. cer oral da Procuradoria"; PROCESSO Nº 3605/92, no qual José
051. Inaldo de Andrade, candidato a Vereador pelo PFL, recorre da
052. decisão da 116ª Junta Apuradora, da 93ª Zona Eleitoral-Vicên
053. cia, que indeferiu pedido de recontagem de votos. DECISÃO:
054. "Unanimemente negado provimento ao recurso, de acordo com o
055. parecer da procuradoria". Retomando a palavra, o Sr. Presi-
056. dente comunicou ao Plenário que a recontagem das urnas do Mu
057. nicípio de São Bento do Una será realizada na próxima segun-
058. da-feira, dia 23.11, a partir das 8 horas, na Secretaria de
059. Informática. Propôs, a seguir, a devida homologação dos no-
060. mes dos Juízes adiante relacionados, que irão presidir os tra
061. balhos da referida recontagem: Drs. Hélio Vidal Campos, Be-
062. raldo de Arruda Veras, Marcos Antonio Cabral Maggi, Fausto
063. de Castro Campos, Milton José Neves, Sílvio Roberto Pessoa
064. de Resende, Márcio de Albuquerque Xavier, Marcos Antonio Ta-
065. vares de Albuquerque, Sebastião Romildo Vale de Oliveira, I-
066. vonaldo Pereira de Miranda, Marcos Miguel de Farias Silva e
067. Wellington Gadelha de Freitas. Concluída a leitura dos refe-
068. ridos nomes, o Tribunal homologou a indicação do Des. Presi-
069. dente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, '
070. do que para constar, eu, , Humberto Costa Cascon-
071. celos, Diretor geral de Secretaria, mandei lavrar a presente
072. que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

inferno José de Vasconcelos,